



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 061/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis que abriga e concentra os atendimentos dos seguintes departamentos da Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Transporte, Almocharifado da Prefeitura, Junta de Serviço Militar e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, visando ao atendimento das demandas administrativas e à prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Rua Antônio de Sousa Gomes, nº. 94, Centro - Augustinópolis/TO, com área total de 116m² de área construída, de propriedade a Sra. **MAGDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº ***.***.511-34 e no RG nº 558.382 SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, pelo valor total de **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-63e4c6-18022026170951**